

Gabinete Deputado Luiz Gonzaga

моçао №. 53

A SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
EM 071 J0 102 5

"Moção de pesar pelo Falecimento da Sra. Maria Lima de Souza(DONA MARIQUINHA)"

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos do artigo 172 do seu Regimento Interno, concede **Moção de pesar pelo Falecimento da Sra. Maria Lima de Souza(DONA MARIQUINHA)**.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**", 02 de outubro de 2025

Deputado Luiz Gonzaga



ESTADO DO ACRE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA - MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA LIMA DE SOUZA (DONA MARIQUINHA)

Apresentamos esta Moção de Pesar pelo falecimento da estimada professora Maria Lima de Souza, carinhosamente conhecida como Dona Mariquinha, ocorrido no dia 27 de setembro de 2025, aos 90 anos de idade.

Nascida em 12 de janeiro de 1935, na comunidade Vila Japiim, no antigo município de Mâncio Lima, Dona Mariquinha construiu uma trajetória de vida marcada por superação, dedicação ao próximo e profundo compromisso com a educação. Órfã desde muito jovem, foi acolhida pelas irmãs dominicanas no orfanato de Cruzeiro do Sul, onde iniciou sua formação humana e cristã, bases que nortearam toda a sua vida.

Iniciou sua carreira no magistério aos 16 anos, dedicando 35 anos de sua vida à educação, principalmente na tradicional Escola São José, onde atuou como professora e diretora. Sua contribuição foi determinante para a formação de diversas gerações de cruzeirenses, deixando um legado de amor, respeito e excelência na prática educativa.

Mesmo após a aposentadoria, continuou contribuindo voluntariamente com a comunidade, auxiliando missionárias estrangeiras no aprendizado da língua portuguesa, demonstrando incansável espírito de serviço e compromisso com a educação e a fé.

Dona Mariquinha foi homenageada em vida como patrona de uma escola municipal que leva seu nome, reconhecimento mais que justo por sua relevante contribuição à sociedade de Cruzeiro do Sul.

Esposa de Rosildo Moura de Souza, com quem constituiu uma bela família – três filhos (Marcelo, Mônica e José Marinho) e cinco netos –, Dona Mariquinha enfrentou nos últimos anos a doença de Parkinson, com dignidade e serenidade.

Seu falecimento coincidiu com o dia em que o município celebrava seus 121 anos de fundação, marcando simbolicamente a perda de uma de suas mais ilustres cidadãs.

Assim, por todo o seu legado educacional, humano e cristão, e por sua contribuição inestimável ao desenvolvimento de Cruzeiro do Sul, esta



ESTADO DO ACRE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Moção de Pesar se justifica como forma de reconhecimento, respeito e gratidão a uma vida exemplar.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 02 de outubro de 2025

Deputado Luiz Gonzaga